

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

I

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Regulamento do Conselho Consultivo do Desporto**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PPD/PSD e restantes votos a favor, aprovar o Regulamento do Conselho Consultivo do Desporto, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 2. Alteração ao Regulamento Matosinhos Casa Acessível**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Matosinhos Casa Acessível, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 3. Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local - Matosinhos Autêntico**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local - Matosinhos Autêntico, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 4. Normas Interpretativas do RPTEU (Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanísticos)**, nos termos do n.º 1 do art.º 142.º do CPA.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD e do Cidadão Independente Pedro Nuno Trindade Gonçalves, a abstenção do BE e do Cidadão Independente Cristovão Miguel dos Santos Neto e restantes votos a favor, aprovar as normas Interpretativas do RPTEU (Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanísticos), nos termos do n.º 1 do art.º 142.º do CPA.

5. **Estatutos da Associação – Corredor do Rio Leça – Associação de Municípios - proposta preliminar**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 25.º e art.º 108.º e 109.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os estatutos da Associação – Corredor do Rio Leça – Associação de Municípios - proposta preliminar, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 25.º e art.º 108.º e 109.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. **Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal para integração no domínio privado do Município de Matosinhos e posterior alienação**, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PPD/PSD, da CDU, do BE e dos Cidadãos Independentes Pedro Nuno Trindade Gonçalves e Cristovão Miguel dos Santos Neto e restantes votos a favor, aprovar a desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal para integração no domínio privado do Município de Matosinhos e posterior alienação, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro

7. **Proposta de isenção de pagamento de estacionamento em Matosinhos e S. Mamede de Infesta**, nos termos da alínea g) e p) do n.º 1 do artigo 25.º da RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 282.º e 410.º ambos do CCP.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de estacionamento em Matosinhos e S. Mamede de Infesta, nos termos da alínea g) e p) do n.º 1 do artigo 25.º da RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 282.º e 410.º ambos do CCP.

Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 42.º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, , Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo